



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.411 /

**"FIXA OS VALORES DOS PREÇOS COBRADOS PELOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ART. 1º - Ficam aprovados os preços cobrados pelos serviços funerários municipais, constantes da tabela seguinte:

URNA REF. 0,60 SEXT.		URNA REF. 1,00 RETA		URNA REF. 1,00 DEXT.	
Urna	134,00	Urna	76,00	Urna	293,00
Véu	5,00	Véu	5,00	Véu	5,00
Transporte	25,00	transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação I	16,00	Ornamentação I	16,00	Ornamentação I	16,00
Velas	2,00	Velas	2,00	Velas	2,00
URNA REF. 1,40		URNA REF. 1,60		URNA REF. 01	
Urna	179,00	Urna	193,00	Urna	152,00
Véu	5,00	Véu	5,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação II	35,00	Ornamentação II	35,00	Ornamentação II	35,00
Velas	2,00	Velas	2,00	Velas	4,00
URNA REF.01 COMPRIDA		URNA REF. 05		URNA REF. 10	
Urna	328,00	Urna	138,00	Urna	242,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação III	124,00	Ornamentação III	124,00	Ornamentação III	124,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
URNA REF.10 GORDA		URNA REF. 10 G COMPRIDA		URNA REF. 10 COMPRIDA	
Urna	392,00	Urna	381,00	Urna	368,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação VI	148,00	Ornamentação VI	148,00	Ornamentação VI	148,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6.411 - fls. 2

<b>URNA REF.20</b>		<b>URNA REF.20 BRANCA</b>		<b>URNA REF. 30</b>	
Urna	279,00	Urna	291,00	Urna	308,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação IV	130,00	Ornamentação IV	130,00	Ornamentação IV	130,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
<b>URNA REF.40</b>		<b>URNA REF.41 BRANCA</b>		<b>URNA REF. 41 G COMPRIDA</b>	
Urna	349,00	Urna	544,00	Urna	642,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação IV	130,00	Ornamentação V	136,00	Ornamentação VI	148,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
<b>URNA REF.42</b>		<b>URNA REF.42 BRANCA</b>		<b>URNA REF. 50</b>	
Urna	457,00	Urna	616,00	Urna	964,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação V	136,00	Ornamentação V	136,00	Ornamentação luxo	209,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
<b>URNA REF.60</b>		<b>URNA REF.70</b>		<b>URNA REF. 100</b>	
Urna	1.114,00	Urna	1.237,00	Urna	2.120,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação ESP	178,00	Ornamentação ESP	178,00	Ornamentação SESP	199,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
<b>URNA REF. FARAÓ</b>		<b>URNA REF. BALEIA</b>		<b>URNA REF. 60 COMPRIDA</b>	
Urna	3.642,00	Urna	648,00	Urna	853,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação SE	199,00	Ornamentação VI	148,00	Ornamentação ESP	178,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
<b>Outros Materiais e Serviços</b>					
Km rodado	1,00	Velas	1,00	Remoção Rural	50,00
Nota falecimento	7,00	Caixa p/ossos	60,00	SVO	25,00
Paramentos	35,00	Assistência	30,00	Cj Galv. Sext.	120,00
Vel.Municipal	50,00	Remoção urbana	25,00	Cj Galv.Dext.	150,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 6.411 - fls. 3**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
FELISBERTO CÉSAR SOUZA PINTO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado no "Jornal da Cidade, edição nº 2337, de 24/12/99